

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021**  
**(Em reais)**

---

## 1. Contexto operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé - CREDINESTLÉ, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 08/05/1969.

Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela lei complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

A CrediNestlé possui 1 Ponto de Atendimento (SEDE) em São Paulo/SP.

A CrediNestlé tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, por meio da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

## 2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela administração em 29 de março de 2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021**  
**(Em reais)**

---

confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Financeiras.

### **2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação**

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2021.

Principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

### **2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”**

A CrediNestlé suspendeu as parcelas dos empréstimos nos meses de abril/20 e maio/20, para os cooperados que assim desejassem, com o objetivo de auxiliar os cooperados por decorrência da pandemia gerada pelo COVID-19.

Essa medida impactou no recebimento dos juros de empréstimos nesse período de abril/20 e maio/20 e a redução do resultando no exercício de 2020.

Os efeitos da pandemia não abalaram a continuidade dos Negócios.

### **3. Principais práticas contábeis adotadas**

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021**  
**(Em reais)**

---

**a) Caixa e equivalente de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.720/2020, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**b) Aplicações em títulos e valores mobiliários**

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**c) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

**d) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

**e) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas da FNCC – avaliadas pelo método de custo de aquisição.

**f) Imobilizado de uso**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021**  
**(Em reais)**

---

as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Os bens considerados como: equipamentos de uso e sistemas de processamento de dados não sofreram reavaliação, visto a imaterialidade do saldo para fins de ajuste.

**g) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

**h) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

**i) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2021 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

**j) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021**  
**(Em reais)**

---

**k) Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**l) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.

**m) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

**n) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**o) Apuração do resultado**

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021**  
**(Em reais)**

---

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

#### **p) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

#### **q) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021**  
**(Em reais)**

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários	521.116	463.309
Títulos e Valores Mobiliários	36.506.447	28.097.653
<b>TOTAL</b>	<b>37.027.563</b>	<b>28.560.962</b>

**5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as aplicações em títulos e valores mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	36.506.447	0,00	28.097.653	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.506.447</b>	<b>0,00</b>	<b>28.097.653</b>	<b>0,00</b>

Em 2020 os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários – RDI, no SICOOB CENTRAL CECRESP, com remuneração de, aproximadamente, 90% do CDI. A partir de outubro/2020 a aplicação foi transferida para o Banco Santander aplicação em Renda Fixa. Em 2021 foram abertas novas as aplicações financeiras em Fundos de Renda Fixa no Banco Itaú. As aplicações se encontram dentro dos limites de 15% do PR.

**6. Operações de crédito**

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados (b)	15.297.120	20.186.546	35.483.666	37.026.162
Provisão para risco de crédito	(330.962)	(306.572)	(637.534)	(693.717)
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>14.966.158</b>	<b>19.879.974</b>	<b>34.846.132</b>	<b>36.332.445</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021**  
**(Em reais)**

Nível	Percentual de Risco	Situação	Empréstimos *	Total em 31/12/2021	Provisão em 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Provisão em 31/12/2020
A	0,50%	Normal	33.685.524	33.685.524	(168.428)	35.913.066	(179.565)
B	1%	Normal	141.901	141.901	(1.419)	70.689	(707)
B	1%	Vencidas	11.917	11.917	(119)	26.312	(263)
C	3%	Normal	600.744	600.744	(18.022)	139.051	(4.172)
C	3%	Vencidas	150.994	150.994	(4.530)	173.205	(5.196)
D	10%	Normal	208.929	208.929	(20.893)	27.108	(2.711)
D	10%	Vencidas	66.776	66.776	(6.678)	137.775	(13.778)
E	30%	Normal	74.482	74.482	(22.345)	8.441	(2.532)
E	30%	Vencidas	43.118	43.118	(12.935)	42.460	(12.738)
F	50%	Normal	120.277	120.277	(60.139)	13.605	(6.803)
F	50%	Vencidas	71.668	71.668	(35.834)	8.489	(4.244)
G	70%	Normal	9.512	9.512	(6.658)	-	-
G	70%	Vencidas	60.963	60.963	(42.673)	16.511	(11.558)
H	100%	Normal	111.100	111.100	(111.100)	25.605	(25.605)
H	100%	Vencidas	125.761	125.761	(125.761)	423.845	(423.845)
<b>Total Normal</b>			<b>34.952.469</b>	<b>34.952.469</b>	<b>(409.004)</b>	<b>36.197.565</b>	<b>(222.095)</b>
<b>Total Vencido</b>			<b>531.197</b>	<b>531.197</b>	<b>(228.530)</b>	<b>828.597</b>	<b>(471.622)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>35.483.666</b>	<b>35.483.666</b>	<b>(637.534)</b>	<b>37.026.162</b>	<b>(693.717)</b>
<b>Provisões (-)</b>			<b>(637.534)</b>	<b>(637.534)</b>		<b>(693.717)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>34.846.132</b>	<b>34.846.132</b>		<b>36.332.445</b>	

\* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	6.575.699	8.621.421	20.286.546	35.483.666

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos	31/12/2021	% da Carteira
Pessoa Física	35.483.666	35.483.666	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(693.717)	(653.795)
Constituições	(383.618)	(294.625)
Reversões	81.953	237.602
Baixa	357.848	17.101
<b>TOTAL</b>	<b>(637.534)</b>	<b>(693.717)</b>

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021**  
**(Em reais)**

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	277.642	0,78%	300.647	0,81%
10 Maiores Devedores	1.495.580	4,21%	1.331.391	3,59%
50 Maiores Devedores	4.405.480	12,42%	3.896.612	10,52%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(157.919)	(171.809)
Valor das operações transferidas no período	(357.848)	(21.537)
Valor das operações recuperadas no período	42.684	35.427
<b>TOTAL</b>	<b>(473.083)</b>	<b>(157.919)</b>

## 7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos e Créditos a receber (a)	2.541.261	-	6.251.950	-
Diversos (b)	41.859	-	97.758	-
Devedores Diversos (c)	1.712	-	23.525	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.584.832</b>	<b>-</b>	<b>6.373.233</b>	<b>-</b>

(a) Em títulos e créditos a receber estão registrados os valores a receber do repasse da folha das empresas: R\$ 2.441.391 (valores a receber no mês subsequente); Funep: R\$ 90.109 e Ações Bancoob 9.762 a receber.

(b) Em diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamento Salarial (b1)	3.434	-	18.000	-
Cheques a receber (b2)	38.398	-	78.736	-
Imposto de renda a compensar	27	-	1.022	-
<b>TOTAL</b>	<b>41.859</b>	<b>-</b>	<b>97.758</b>	<b>-</b>

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021**  
**(Em reais)**

(b1) Adiantamento de férias

(b2) Cheques a receber – São cheques devolvidos referente a modalidade de empréstimo de Credi-já. Essa modalidade de empréstimos é sem consignação em folha de pagamento.

(c) Em devedores diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Outros Devedores – Empréstimos	1.712	-	23.525	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.712</b>	<b>-</b>	<b>23.525</b>	<b>-</b>

São pendências de Empréstimos referente ao repasse folha.

#### 8. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas Antecipadas (a)	517	-	518	-
<b>TOTAL</b>	<b>517</b>	<b>-</b>	<b>518</b>	<b>-</b>

(a) Despesas antecipadas estão registrados o valor de R\$ 517, referente ao Seguro de Vida Anual.

#### 9. Investimentos

O saldo é representado por quotas da FNCC, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
FNCC	<b>10.024</b>	<b>10.024</b>

Incorporação de juros ao capital ref. 2021 foi lançada em 06/01/22 valor de 446.

#### 10. Imobilizações de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	Aquisição	Baixa	31/12/2021
Mobiliário	10%	6.749	-		6.749
Equipamentos	10%	456	-		456
Sistema Proc. Dados	20%	120.429	22.844		143.273
Direito de uso	20%	-	-		-

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021**  
**(Em reais)**

(-) Deprec. Acumulada		(64.327)	(20.036)		(84.363)
<b>Total Imobilizado de Uso</b>		<b>63.307</b>	<b>2.808</b>		<b>66.115</b>

As contas contábeis do imobilizado/ intangível e depreciação/amortização foram alterados em janeiro/20 pelo COSIF, dessa forma a depreciação de Moveis e Equipamentos e depreciação de sistema de processamento passou para a conta de depreciação de moveis e equipamentos.

### 11. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	Aquisição	Baixa	31/12/2021
Adquiridos	20%	60.936	18.000	(60.936)	18.000
Licenças		104.260			104.260
(-) Amort. Acumulada	20%	(60.936)	(3.270)	60.936	(3.270)
<b>Total Intangível</b>		<b>104.260</b>	<b>14.730</b>		<b>118.990</b>

### 12. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança Arrec. Tributos Assem.	19.207		428	
Sociais e Estatutárias	731.256	-	843.355	-
Fiscais e Previdenciárias	120.687	-	93.436	-
Diversas	178.054	-	205.198	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.049.204</b>	<b>-</b>	<b>1.142.417</b>	<b>-</b>

#### 12.a Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado de Atos com Associados (a)	717.234	-	832.845	-
Cotas de Capital a Pagar (b)	14.022	-	10.510	-
<b>TOTAL</b>	<b>731.256</b>	<b>-</b>	<b>843.355</b>	<b>-</b>

(a) o FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021**  
**(Em reais)**

classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

### 12.b Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Impostos e Contribuições s/ Salários	96.684	-	84.893	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	1.827	-	1.321	-
IRRF juros ao capital e Outros impostos	22.035	-	7.222	-
Provisão para Impostos e Contribuições s/ Lucro	141			
<b>TOTAL</b>	<b>120.687</b>	<b>-</b>	<b>93.436</b>	<b>-</b>

### 12.c Diversas

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fornecedores	52.121	-	33.182	-
Despesas de pessoal (a)	86.193	-	96.015	-
Outras despesas administrativas (b)	17.223	-	20.111	-
Credores diversos - país (c)	22.517	-	55.890	-
<b>TOTAL</b>	<b>178.054</b>	<b>-</b>	<b>205.198</b>	<b>-</b>

- (a) Provisão de Férias colaboradores;  
 (b) Despesas serviços de terceirizados a pagar.

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021**  
**(Em reais)**

(c) A conta credores diversos - país, está assim composta:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Repasse folha a pagar (a)	9.809	-	838	-
Outros Credores – empréstimos e capital (b)	8.107	-	5.052	-
Outros Credores – Bancos (c)	4.601	-	50.000	-
<b>TOTAL</b>	<b>22.517</b>	<b>-</b>	<b>55.890</b>	<b>-</b>

(a) Repasse desconto em folha a pagar

(b) Outros Credores – empréstimos e capital: parcelas descontadas indevidamente no repasse.

(c) Créditos devolvidos Bancos

### 13. Instrumentos financeiros

A CrediNestlé opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

### 14. Patrimônio líquido

#### (a) Capital social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Capital Social	67.979.985	65.019.452
Associados	9.015	9.432

#### b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias de 10% das sobras, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021**  
**(Em reais)**

**c) Sobras Acumuladas**

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em abril de 2021, das sobras de R\$ 1.215.394 do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os cooperados deliberaram que 30% do valor foi incorporado na Reserva Legal e os outros 70% integralizados no capital dos cooperados na proporção direta das operações realizadas com empréstimos.

**d) Destinações estatutárias e legais**

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Sobras do exercício	1.325.666	1.521.410
Fundo de assistência técnica, educacional e social ATOS NÃO COOP	(244)	(2.168)
Sobras do Exercício- base de cálculo das destinações	1.325.422	1.519.242
<b>Destinações estatutárias</b>		
Reserva legal - 10%	(132.542)	(151.924)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(132.542)	(151.924)
<b>Sobra à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>1.060.338</b>	<b>1.215.394</b>

**15. Provisão de Juros ao Capital**

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio de R\$ 1.606.425, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi de 100% da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, aprovada em 23 de dezembro de 2020 na ata da Diretoria Executiva. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 4.706/2018

**16. Transações com partes relacionadas**

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021**  
**(Em reais)**

operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central do Brasil, tais como operações de crédito.

Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2021:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	414.649	1,16%
<b>Montante das Operações Passivas</b>	<b>414.649</b>	<b>1,16%</b>

(a) Detalhamento das operações ativas:

**A taxa praticada nos empréstimos:** de 0,69% a 1,79% ao mês pelo sistema SAC, com prazos de pagamento de 1(um) a 48(quarenta e oito) meses. Para empréstimo veículo é praticada a taxa de 85% CDI do mês anterior com o prazo de pagamento de 1 (um) a 48 (quarenta e oito) meses

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	414.649	2.073	1,16%

(b) No exercício de 2021, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

<b>BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2021 (R\$)</b>	
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	78.342
Honorários – Gerência	360.620

### 17. Provisão para demandas Judiciais

Segundo a Administração da Cooperativa, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figure como polo passivo, classificados com probabilidade de perda provável ou possível.

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2021.

Marcos Valentim Baccarin  
Diretor Presidente

Francisco Gonçalves Neto  
Diretor Administrativo

Valeria Machado da Costa Mesquita  
Contadora  
CRC: 1SP-193.225/O-3

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 30/03/2022

## Dados do Documento

Tipo de Documento	AUDITORIA
Referência	Demonstrações e Notas Explicativas
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	29/03/2022
Validade	29/03/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento	E973A471528CB6B133256E829B1D4884BF2AC5045C2C9491C2EE8225169D3281

## Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Contratada
<b>Relacionamento</b>	175.992.918-22 - Valeria Machado da Costa Mesquita
<b>Representante</b>	<b>CPF</b>
<b>Valeria Machado da Costa Mesquita</b>	175.992.918-22
<b>Ação:</b>	Assinado em 29/03/2022 17:37:52 - Forma de assinatura: Usuário + Senha <b>IP:</b> 172.70.54.16
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/99.0.4844.82 Safari/537.36
<b>Localização</b>	Latitude: -23.4648757/ longitude: -46.641581
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal

<b>Papel (parte)</b>	Contratante
<b>Relacionamento</b>	62.562.012/0001-67 - Credi Nestlé
<b>Representante</b>	<b>CPF</b>
<b>Francisco Gonçalves Neto</b>	144.039.528-44
<b>Ação:</b>	Assinado em 30/03/2022 11:25:35 - Forma de assinatura: Usuário + Senha <b>IP:</b> 172.71.6.244
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/98.0.4758.80 Safari/537.36 Edg/98.0.1108.50
<b>Localização</b>	Não Informada
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal

<b>Representante</b>	<b>CPF</b>
<b>Marcos Valentim Baccarin</b>	027.765.218-98
<b>Ação:</b>	Assinado em 29/03/2022 17:58:11 - Forma de assinatura: Usuário + Senha <b>IP:</b> 172.70.82.130
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/98.0.4758.80 Safari/537.36 Edg/98.0.1108.50
<b>Localização</b>	Latitude: -23.640259023121363/ longitude: -46.722536540635815
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **EBQQY-BKCSM-VXXFC-DQ9M1**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx> através do código EBQQY-BKCSM-VXXFC-DQ9M1